

Autorizo a Abertura do Procedimento nos termos propostos.

Aprovo as respetivas peças do procedimento.

Nomeio o júri proposto.

Nomeio o Gestor do Contrato proposto.

A Vice Presidente da Câmara

23/10/2020

Alexandra Roeger
(Alexandra Roeger, Eng.ª)

(competências delegadas pelo Despacho n.º 03/out/2020 de 13.10.2020)

INFORMAÇÃO N.º 229/DPOM/2020 de 23/10/2020

Assunto: “REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - VILA CHÃ”

Abertura de Procedimento

No seguimento da solicitação de Vª Ex.cia, e nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31/08, venho pela presente, submeter à consideração de V. Ex.ª a decisão de contratar, como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, estimado em 203.000,00€ (duzentos e três mil euros), com a classificação de despesa, respetivamente, Objetivo 3.3.1 – Pavimentação, reparação e infraestruturas de vias municipais – 02/07030301.

O preço base foi estabelecido em consonância com os preços unitários atribuídos a todos os trabalhos pelo projetista, pelo que, não foi realizada consulta preliminar ao mercado, nos termos do disposto no artigo 35-A do CCP.

O contrato a celebrar destina-se à trata-se do reperfilamento da via e requalificação da zona envolvente.



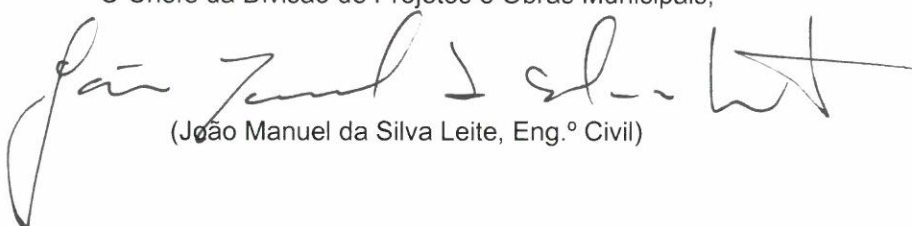
A formação do contrato público em apreço constitui uma solução indispensável para a satisfação das necessidades a que o objeto do contrato visa dar resposta, dado que a entidade adjudicante não dispõe de recursos próprios adequados à realização interna das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato pretendido a celebrar.

De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do CCP, submete-se à consideração de V.Ex.ª a **escolha do procedimento** por concurso público **para formação do contrato**, visto ser cumprido o estipulado na alínea b) do artigo 19.º do CCP, bem como a **aprovação das peças do procedimento** que consistem no anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos, de acordo com alínea c) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP.

Para efeitos do artigo 67.º do CCP, proponho para Júri do presente concurso, na qualidade de Presidente o Eng.º João Manuel da Silva Leite, Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, o Eng.º Durval Batista Morgado, Técnico Superior e a Eng. Marta Filipa Oliveira Barros, Técnica Superior, como vogais efetivos, o Dr. Nuno Miguel Vicente Capitão, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e a Dr. Armando Luis Lopes Martins, Técnico Superior, como vogais suplentes, anexando-se as **declarações subscritas** pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do *Código dos Contratos Públicos*:

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, proponho o Eng.ª Marta Filipa Oliveira Barros, Técnico Superior da Divisão de Projetos e Obras Municipais.

O Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais,



(João Manuel da Silva Leite, Eng.º Civil)